

**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL
DE SANEAMENTO - AGESAN-RS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2023.**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 13h30, em primeira chamada e às 14h00 em segunda e última chamada, de forma híbrida, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente da AGESAN, Sr. Pedro Rippel, o Diretor Geral, Sr. Demétrius Jung Gonzalez; os Assessores Jurídicos, Dr. Vanir de Mattos e Dr. Roberto Stevan, que secretariou o ato, e presentes os Municípios de Nova Hartz, representado pelo procurador, Sr. Ronei André de Oliveira, o qual representa o Prefeito Flávio Emilio Jost, por intermédio de procuração, representado pelo Vice-Prefeito Nei Carlos B. Cricatto, estiveram presentes, também, como assistentes a Diretora Administrativa Franciele Grings dos Santos o ex membro do Conselho Superior de Regulação o Sr. José Luiz Finger. Verificado o quórum, foi aberta a assembleia. Pelo Presidente foi lida a ordem do dia: **a) apresentação e escolha de conselheiro do Conselho Superior de Regulação;** **b) apresentação e deliberação para alteração do Estatuto Social da Agesan-RS.** De início o Presidente da Assembleia expôs sobre a questão da escolha de conselheiro do Conselho Superior de Regulação, pois houve somente uma indicação por parte dos prestadores. Referiu o Presidente que o Art. 27 do Estatuto, no tocante às indicações, estabelece lista tríplice, que não houve possibilidade de atendimento, por esta razão e no sentido de ampliar as indicações visando, no máximo possível, se atingir a lista tríplice, o Presidente propõe que a pauta de eleição do membro do Conselho Superior de Regulação seja incluída na próxima AGE que se realizará, possivelmente, no final do mês de junho de 2023. Colocada a proposta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em sequência, o Presidente abriu discussão sobre o segundo item da pauta, qual seja, a proposta de alteração do Estatuto. O Dr. Vanir lembrou que o projeto de alteração do Estatuto foi tornado público no site da agência e está representado pelo Projeto de Resolução nº 02/2023. O Presidente colocou em votação o projeto de Resolução nº 02/2023 e este foi aprovado à unanimidade. Aberto para assuntos gerais, os presentes deixaram consignado que a proposta de alteração do Estatuto ofertada pela Comusa e assinada pelo Vice-Prefeito de Novo Hamburgo foi recebida na agência fora do prazo, mesmo assim a proposta foi analisada e ficou deliberado que esta será convertida em texto de projeto de resolução daquilo que for matéria para assembleia geral e virá à discussão na próxima assembleia. Ficou deliberado, à unanimidade, que a indexação/consolidação do Estatuto social aguardará o que for deliberado em relação a outras alterações de estatuto previstas para análise na próxima assembleia e somente após isto será promovida a consolidação de tudo que fora aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi encerrada às 14h10min, tendo sido lavrada a presente Ata que será publicada no Diário Eletrônico da Famurs e no site da Agesan-RS.

PEDRO RIPPEL
PRESIDENTE DA AGESAN – RS

VANIR DE MATTOS
OAB/RS Nº 32.692
ASSESSOR JURÍDICO

ROBERTO STEVAN R. DA ROSA
OAB/RS Nº 71.533
SECRETÁRIO